



Município de Guaíra

DECRETO Nº 097/2026

Data: 19.02.2026

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo conforme específica, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, considerando o Edital de Convocação nº 003/202, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 003/2026, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Engenheiro Civil

Candidato	Referência
Lucas Santti Freires	62

Para o Cargo de Farmacêutico/Bioquímico - Afrodescendente

Candidato	Referência
Walterli Justino da Silva	40

Art. 2º Os candidatos aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 23 de fevereiro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:F0567313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13540 de 20.02.2026 – página B 5 – caderno de publicações legais